



**Prefeitura Municipal de Itanhaém**  
Estância Balneária  
Estado de São Paulo

**D.A. nº 158/2024**

**Itanhaém, 10 de julho de 2024.**

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.606, de 10 de julho de 2024, que “**Altera o Decreto nº 4.446, de 6 de março de 2023, que nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

**PROTOCOLO**

Recebido em 11/07/24

Is. Gomes

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.606, DE 10 DE JULHO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.446, de 6 de março de 2023, que nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 4º, da Lei nº 2.352, de 4 de março de 1998,

### DECRETA:

**Art. 1º** As alíneas “c”, “d”, “e” e “f” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 4.446, de 6 de março de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

II - representantes da sociedade civil:

.....

c) titular: Margareth Lourdes de Barros, representante da Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém - ANNI

suplente: Caroline Pillon, representante da Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes de Itanhaém - AAMAVI;

d) titular: Rosemeire Belarmino de Souza, representante da Associação União Caiçara

suplente: Maria Bernadete da Silva, representante da Associação Crescer e Viver com Itanhaém

e) titular: Joyce Silva Monteiro dos Santos, representante da Associação de Dança de Itanhaém - ADI

suplente: Camila Lopes Felizardo, representante



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

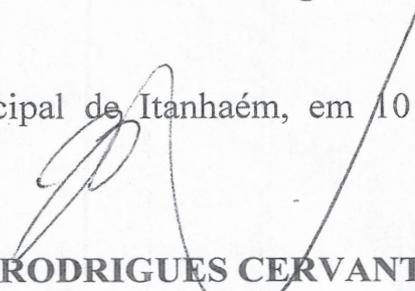
da Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências - AMPRA

f) titular: Izabel Gomes Solani, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém - APAE;

suplente: Victor Daniel Oliveira dos Santos, representante da Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Guarapiranga” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 10 de julho de 2024.

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.